

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEF29C13826**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 153/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
Av. Tiberio Siqueira, 588, Centro – CEP: 64.510-000

RESOLUÇÃO Nº 010 / 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a aprovação de recursos provenientes dos repasses programados no Sistema EstruturaSUAS, decorrente da programação nº 220995520250001.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 153/2016, de 22 de agosto de 2016, em reunião ordinária no dia 29/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os recursos provenientes do repasse programado no Sistema Estrutura SUAS, decorrente da programação nº 220995520250001, no valor de R\$ 1.000.000,00, a serem executados respeitando o Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 (custeio), conforme programação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota – PI, 29 de setembro de 2025

Francisco Breno de Lima Vieira
Francisco Breno de Lima Vieira
Presidente Interino
Gestão: 2025/ 2026
CPF: 079.014.733-55

Digitalizado com CamScanner